



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 268/2017

“Dispõe sobre a revogação parcial da portaria n.º 214/2016, que homologa o Estágio Probatório dos servidores aprovados no LOTE - 15”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - A portaria 214/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
HOMOLOGA o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado, aprovados com base no Relatório e Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída através do Decreto nº 050/2012 e portarias 129/2014 e 152/2014, nos termos da Lei 992/2006, reconhecendo como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	ARIVALDO DIAS PEDROZO	VIGIA
2	CAMILA PEREIRA MACIEL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3	DULCIELE FERREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
4	EVA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
5	JACIRA FRANCISCA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
6	LEUNICE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
7	LUCIA DE ALMEIDA BORGES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
8	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
9	NILVAN DA COSTA ESPINDOLA	VIGIA
10	SUELEN PATRICIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 07 de Abril de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br